



DECRETO Nº 003/2017

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **Considerando Requerimento** protocolado na Diretoria Geral desta Casa de Legislativa em data de 26 de julho de 2017; **considerando** recente discussão quanto a regularidade/legalidade da ocupação de dois cargos públicos pelo requerente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **LEVI VARELA DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 330.010.739-34 e C.I. RG. nº 2.018.852–SSP/PR, do Cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora, Símbolo AJMD, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais, à partir desta data.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,
Estado do Paraná, em 31 de julho de 2.017.

Vereadora QUEILA LOVATO
Presidente